



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO III – Nº 738 – EXTREMOZ/RN, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2013

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº 165/2013-GP Extremoz de 17 de janeiro de 2013

Dispõe sobre alienações de bens inservíveis e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 2º da Constituição Federal, Art. 10º, inciso V e 17º inciso XXIX, da Lei Orgânica do Município acrescentado pelo ELOM nº 3, de 3 de maio de 2000.

CONSIDERANDO a existência de bens móveis inservíveis integrantes do Patrimônio Público Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição desses bens móveis inservíveis por outros bens similares;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar os bens móveis inservíveis constantes do Patrimônio Público Municipal.

Parágrafo único. As alienações acima mencionadas deverão ser realizadas obedecendo ao que dispõe a Lei nº 8.666/93, e a destinação do seu produto atenderá ao disposto no art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º. Os recursos oriundos da alienação serão usados na compra de equipamentos similares aos alienados.

Art. 3º. O pagamento dos bens arrematados será feito inicialmente ao leiloeiro cumprindo todos os prazos de entrega pagamento dos impostos recolhidos e fechamento do leilão, e, posteriormente serão destinados ao Município em uma conta própria com a finalidade exclusiva de recebimento dos valores arrecadados no leilão.

Art. 4º. Os procedimentos administrativos decorrentes deste Decreto serão regulamentados pelo Edital a ser confeccionado pelo leiloeiro, onde constarão todas as normas e informações necessárias à organização e processamento do leilão.

Art. 5º. Durante e após a realização da Hasta Pública, nenhum feito ensejará motivo para interposição de recursos ou devolução do valor recebido em alienação.

Art. 6º. Após a realização da Hasta Pública de alienação dos bens, estes estarão à disposição de seus respectivos compradores após o pagamento e a emissão da Nota Fiscal de venda que será emitida pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do que for discriminado no Edital.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz/RN – CEP: 59575-000

Ofício nº 178/2013 – GP

Extremoz, 29 de julho de 2013.

Exmo. Senhor,

**Desembargador ADERSON SILVINO
Presidente do TJ/RN**

Assunto: Resposta ao ofício nº 644/2013-GP/TJRN, referente à cessão de servidora.

Excelentíssimo Senhor Desembargador,

O município de Extremoz, por seu prefeito constitucional Klaus Francisco Torquato Rêgo, vem com fulcro nos termos do convênio nº 37/2013, autorizar a cessão da servidora pública efetiva **VILMA PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais matrícula, nº 901 lotada na Secretaria de Saúde, sem ônus para o ente público, Prefeitura Municipal de Extremoz, para exercer suas atividades junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

Sendo só para o momento, votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2013 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	23.706.582,82	-
Pessoal Ativo	23.669.277,82	

Pessoal Inativo e Pensionistas	37.305,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	858.403,85	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	697.696,12	
Despesas de Exercícios Anteriores	160.707,73	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	22.848.178,97	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		22.848.178,97

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		46.115.908,54
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		49,55%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	54%	24.902.590,61
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		23.657.461,08

FONTE:

ÍCONE Sistemas - WinScpF
'(V19.15.128.0321)'

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2013 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.942.958,66	10.942.958,66	-
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	10.942.958,66	10.942.958,66	-
Interna	10.942.958,66	10.942.958,66	-
Externa			
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (II)¹	4.556.801,71	7.933.426,16	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.556.801,71	7.272.314,04	-
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-	(661.112,12)	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	6.386.156,95	3.009.532,50	-

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		46.115.908,54	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)		23,73%	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)		6,53%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	-	55.339.090,25	-

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP			
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS			

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
DEPÓSITOS			
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO			

ÍCONE SISTEMAS -
WinScpF

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2013 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			

Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			

SAAE

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS DE EXTREMOZ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

A Comissão de Licitação do SAAE de Extremoz, torna público que fará realizar no dia 18 de setembro de 2013 às 09:00 horas, a licitação Tomada De Preço Nº001/2013, objetivando a **contratação de empresa ou instituição especializada para prestação de serviços técnicos especializados consistentes no planejamento, organização, realização e processamento de concurso público para provimento de vagas no quadro efetivo do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto-SAAE De Extremoz/RN**. A Comissão informa ainda que o edital está disponível diariamente na sala de Licitações. Endereço: Rua Antônio Cabral De Brito, S/N, Centro – Extremoz/RN. No Horário de 08:30 às 12:30horas.

ALESSANDRO DINIZ MARQUES-PRESIDENTE DA CPL

SAAE - EXTREMOZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2013 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.267.299,87	-
Pessoal Ativo	1.267.299,87	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	

DESPEZA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.267.299,87	-
DESPEZA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.267.299,87

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		46.115.908,54
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		2,75%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6%	2.766.954,51
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		2.628.606,79
FONTE:		

ÍCONE Sistemas - WinScpF
'(V19.15.128.0321)'

6

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta. ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ

GILMARA DA SILVA COSTA
DIRETORA GERAL